



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35-2022**

**2 DE SETEMBRO DE 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35-2022-14 BBM**  
Quartel em Xanxerê, 2 de setembro de 2022  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**I – ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA/SUPERIOR DE ÁREA DO 14º BBM**

11/08/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
12/08/2022	Das 08hs às 08hs	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte	(49) 99974-1562
13/08/2022	Das 08hs às 08h	Major BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	(49) 99958-6284
14/08/2022	Das 08hs às 08hs	Major BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	(49) 99958-6284
15/08/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
16/08/2022	Das 08hs às 08hs	Major BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	(49) 99958-6284
17/08/2022	Das 08hs às 08hs	Ten Cel BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco	(49) 99933-6309
17/08/2022	Das 08hs às 08hs	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte	(49) 99974-1562
18/08/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski	(49) 99110-3463
19/08/2022	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Morais Gomes	(49) 99144-8384
20/08/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss	(49) 99924-0038
21/08/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss	(49) 99924-0038
22/08/2022	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho	(49) 99192-6479

**Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Comandante do 14º Batalhão

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**  
( Sem Alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**  
(Sem Alteração)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL - RETORNO**

A 31 de agosto de 2022, apresentação do Subtenente BM Mtel 923508-6 EDILVAN SELERI, do PCSv/14ºBBM - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de licença especial.

### **LICENÇA ESPECIAL - USUFRUTO**

Na solicitação contida no Ofício nº 855-2022-14ºBBM, de 29 de agosto de 2022, do 2º Sgt BM Mtel 924977-0 EDIMAR EDER GUERINI, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita 90 (noventa) dias de licença especial a contar de 30 de agosto de 2022, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 5º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 03 de fevereiro de 2022.

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 19697/2022 - NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22)

## **III- ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 838-2022-14ºBBM, de 26 de agosto de 2022, da Sd BM Mtel 615398-4 JENNIFER NEVES, do 1º/2º/1ª/14º BBM (SSCI) - Xanxerê, a qual solicita a possibilidade de concessão de 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 31 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 30 de agosto de 2022

2º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES  
Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 19503/2022 - NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22)

Na solicitação contida no Ofício nº 802-2022-14ºBBM, de 17 de agosto de 2022, do Sd BM Mtel 615382-8 ANDRÉ FERNANDO FARIAS, do 1º/2º/1ª/14º BBM (SSCI) - Xanxerê, a qual solicita a possibilidade de concessão de 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 02 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 1º de setembro de 2022

2º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES  
Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 18740/2022 - NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22)

Na solicitação contida no Ofício nº 861-2022-14ºBBM, de 31 de agosto de 2022, da Sd BM Mtcl 615337-2 ELISA GAMBA BERNARDES, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, a qual solicita a possibilidade de concessão de 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 20h do dia 06 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 1º de setembro de 2022

Cabo BM ANDRÉ VANILDO GIROLETA

Comandante do 1º/3º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 19886/2022 - NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22)

### SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao Hospital Rogacionista Evangélico, no dia 23/08/2022, o Sd BM Mtcl 952479-7 RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita de 1 (um) dia de afastamento do trabalho (escola ou faculdade) por motivo de doença (CID S60.0)”. Assina: Dr Carlos Oblitos Alvarez - CRMSC 15821. Atestado homologado conforme Portaria Nr 279-CBMSC, de 29 de Jul de 2019.

Xanxerê, 31 de agosto de 2022

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º BBM (NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22)

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 29/08/2022, o Sd BM Mtcl 615394-1 PHILIFE EDUARDO VILVERT, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM”.

Chapecó, 29 de agosto de 2022

Capitão Médico PM PAULO FETT NETO

CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22)

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 01/09/2022, o Sd BM Mtcl 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM com restrição temporariamente por 60 dias as seguintes atividades: Serviço operacional externo e serviço noturno (22h às 06h)”.

Chapecó, 1º de setembro de 2022

Capitão Médico PM PAULO FETT NETO

CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22)

### ISOLAMENTO DOMICILIAR

A 29 de agosto de 2022, do Cb BM Mtcl 927081-7 RUBENS PICOLOTTO, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, em cumprimento a determinação da Resolução Nº 51, de 13 de abril de 2022, combinado com documento de isolamento domiciliar, atestado médico expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê, atestando que o paciente deve ser afastado de suas atividades laborais por 07 (sete) dias, (NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22).

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO**

A 1º de setembro de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, a Sd BM Mtcl 615398-4 JENNIFER NEVES, do 1º/2º/1ª/14º BBM (SSCI) - Xanxerê, (NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22).

A 01 de Setembro de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 926486-8 JAIR PEDRINHO GUIDINI, da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, (NB Nr 146-2ªCBM-14ºBBM, de 01-09-22).

A 01 de Setembro de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 932437-2 GUSTAVO SUTILLI, do 1º/1º/ 2ª/14ºBBM - Campo Erê, (NB Nr 146-2ªCBM-14ºBBM, de 01-09-22).

#### **APRESENTAÇÃO**

A 31 de agosto de 2022, retornou do seu período de férias regulamentares, a Sd BM Mtcl 615337-2 ELISA GAMBA BERNARDES, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, (NB Nr 143-1ªCBM, de 01/09/22).

A 01 setembro de 2022, apresentação do Sd BM Mtcl 981922-3 MIGUEL ÂNGELO WALTER, do 1º/1º/2ª/14ºBBM - Campo Erê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares, (NB Nr 146-2ªCBM, de 01-09-22).

A 01 setembro de 2022, apresentação do Sd BM Mtcl 0691787-9 JULIANO ZAMPIER, da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias, (NB Nr 146-2ªCBM, de 01-09-22).

A 28 de agosto de 2022, apresentação do Sd BM Mtcl 997864-0 DEYVISON MEINSCHEN, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 145-22-3ªCBM de 01/09/2022)

A 01 de setembro de 2022, apresentação do Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INACIO, do 1º/1º/3ª/14ºBBM - São Domingos, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 145-22-3ªCBM de 01/09/2022)

#### **IV- AJUDÂNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/22/14º BBM**

**Xaxim, de 30 de agosto de 2022**

Regula as atividades da semana da Pátria no Município de Xaxim.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM, no uso de suas atribuições, REGULA a participação da OBM de Xaxim durante a Semana da Pátria e no desfile cívico-militar.

#### **1 LOCAL E DATA**

a) Local: Av. Plínio Arlindo De Nês, em Xaxim.

b) Data: 01, 02, 05, 06 e 07 de Setembro de 2022.

## **2 EXECUÇÃO**

### **2.1 Conceito**

a) Participação e integração da organização militar nas comemorações da Proclamação da Independência do Brasil. Os eventos têm caráter cívico e destinam-se a estimular o sentimento patriótico da população em geral.

### **2.2 Eventos**

a) Os eventos alusivos às comemorações da Semana da Pátria em Xaxim serão: Chegada do Fogo Simbólico, Hasteamento das Bandeiras, Arriamento das Bandeiras e Desfile Cívico.

#### **2.2.1 Chegada do Fogo Simbólico:**

a) Data: 7 de Setembro de 2022;

b) Horário: 7h30min;

c) Local: Proximidades da Loja Flora D'Água;

d) Trajeto: Acompanhar a Chegada do Fogo Simbólico e condução até o Coreto da Praça Frei Bruno. O Horário de chegada do Fogo Simbólico no Coreto da Praça deverá se dar as 7h45min pontualmente;

e) Efetivo: Guarnição de Serviço do dia 07/09/2022, que deve apresentar-se para o serviço as 7h;

f) Viatura: AR-49.

#### **2.2.2 Hasteamento das Bandeiras:**

a) Data: 01, 02, 05, 06 e 07 de Setembro de 2022;

b) Horário: 8h. Aguardar a chegada das escolas;

c) Local: Coreto da Praça Frei Bruno;

d) Efetivo: Ambas as Guarnições de Serviço;

e) Prescrições: Em caso de atraso, a guarnição que entra de serviço deve realizar o hasteamento, podendo a guarnição que sai ser dispensada;

f) Viatura: Trem de Socorro para a Guarnição que sai de serviço. Viatura administrativa para a guarnição que entra de serviço.

#### **2.2.3 Arriamento das Bandeiras:**

a) Data: 01, 02, 05, 06 e 07 de Setembro de 2022;

b) Horário: 17h;

c) Local: Coreto da Praça Frei Bruno;

d) Efetivo: BBMM do expediente;

#### **2.2.4 Desfile Cívico:**

- a) Data: 07 de Setembro de 2022;
- b) Horário: 7h45min prontos no dispositivo;
- c) Local: Rotatória próxima a Loja Flor D'Água, na Av. Plínio Arlindo de Nês;
- d) Efetivo: Todo o efetivo BM;
- e) Uniforme: 5ºA.

2.2.4.1 Dispositivo:

- a) Comandante do Grupamento: 3º Sgt Samuel;
- b) Comandante do Pelotão BM: Cb Felipetto;
- c) Comandante do Pelotão de Alunos BC: Sd Fernandes;
- d) Viaturas: ASU-485 com motorista BC que estiver escalado, ABTR-52 com motorista Cb César, AR-49 com motorista BC que estiver escalado, AAT-357 com motorista BC a confirmar.
- e) Na AR-49 poderão ir os filhos de Bombeiros Militares e Comunitários que quiserem participar, desde que Bombeiros Comunitários acompanhem para segurança.
- f) Efetivo Militar em forma: Cb Bertoldi, Cb Michel, Cb Miotto, Cb Edy, Sd Zottis, Sd Meinschein, Sd Sombrio e Sd Abel.
- g) Durante o desfile, deve ser ativado o ASU-421, com o motorista Sd Miguel.
- h) Em caso de ocorrências para as demais viaturas, estas deverão sair do dispositivo e fazer o atendimento.

3 ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a) Efetivo Militar: Observar suas funções específicas e apresentar-se nos horários estabelecidos, com fardamento adequado e boa apresentação pessoal;
- b) Guarnição de serviço do dia 06: deixar as viaturas abastecidas, limpas e encerradas para o desfile; Retirar o kit-pickup da AR-49.
- c) Coordenador do Serviço Comunitário: compartilhar esta OS com os Bombeiros Comunitários, convidar a participar e fazer o levantamento com pelo menos 48 horas de antecedência de quem participará.

Capitão BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS  
Comandante da 3ª/14º BBM (NB Nr 145-22-3ºCBM de 01/09/2022)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13-22-14ºBBM**

**Xanxerê, 24 de agosto de 2022.**

Reativação do Projeto Plantão 4 patas  
(Terapia Assistida por Cães) em parceria  
com HRSP (Hospital Regional São Paulo  
de Xanxerê) e convocação dos Bombeiros

que possuem formação e/ou capacitação para compor a equipe que prestará os serviços.

A COORDENADORIA DE CÃES, representado pelo Major BM Alan Delei Cielusinsky e pelo Cabo BM Josclei Tracz, lotados no 14ºBBM em Xanxerê-SC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

O Projeto Plantão 4 patas (Terapia Assistida por Cães) realizado em parceria e nas dependências do Hospital Regional São Paulo de Xanxerê, composto por bombeiros que possuem formação e/ou capacitação para a condução dos cães e demais demandas necessárias para a execução da atividade seja retomado em suas condições normais de execução.

## **1 EXECUÇÃO**

1.1 Em um primeiro momento haverá convocação de todos os interessados para participarem de uma reunião para explicar todo o processo e funcionamento do projeto, bem como sanar dúvidas e levantar sugestões para o melhor desempenho das atividades.

1.2 Após essa reunião será marcada a primeira sessão de terapia assistida por cães, bem como será confeccionada uma escala com os bombeiros e os cães. Em cada sessão participarão no mínimo dois bombeiros (um condutor e um auxiliar) e o cão de terapia. Este não precisa ser obrigatoriamente um cão de busca da corporação, podendo ser um cão que possua o perfil e obediência necessários e que passou por avaliação e aprovação.

1.3. Os dias da semana e horários serão fixos, sendo que as sessões ocorrerão preferencialmente de forma quinzenal, ou de acordo com a demanda e solicitação antecipada da equipe do hospital.

1.4 A programação para o dia das terapias deverá seguir o cronograma, sendo que, na parte da manhã o cão deverá ser levado ao pet shop (licitado pela OBM de Xanxerê) para ser realizada higienização (banho completo). Às 13h30min o cão deve ser retirado e conduzido até o Hospital para início dos trabalhos. A condução do animal deve ser em caixa de transporte, devidamente alocada em viatura da corporação. O período máximo de duração dos trabalhos será de quatro horas, porém fica a critério do condutor do cão julgar e decidir o tempo e as condições, a fim de manter o bem estar do animal e da equipe.

1.5. Os participantes poderão participar com o macacão de cinotecnia ou com fardamento padrão A-5.

## **2 MATERIAIS NECESSÁRIOS**

2.1 Viaturas: prioritariamente a ATM 140 ou outra que comporte a caixa de transporte do cão.

2.2. Serviço de banho completo ao cão: este é fornecido por processo licitatório anual elaborado pelo B-4 do batalhão.

## **3 PARTICIPANTES DO 14ºBBM E FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS**

3.1 Binômios:

- Maj Alan e a cadela Tuca;-
- Cb Miotto e o cão Lycan;
- Cb Josclei e o cão Iron.

3.2. Cinotécnicos:

- Sd Felipe;
- Sd De Bona;
- Sd Fernandes;
- Sd Daiane.

#### 4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1. Inserir em banco de horas as horas decorrentes do trabalho prestado pelos bombeiros militares, quando estes forem executados em dias em que estiverem de folga.

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM (Xanxerê  
(assinado digitalmente)

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### **PORTARIA Nº 218/2022/PAD/CBMSC, de 22 de agosto de 2022.**

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 059.627.559-52 VALDELIR CASANOVA, por ter cumprido escala de trabalho no dia 05 de agosto de 2022, durante período em que encontrava-se em isolamento domiciliar e por ter negado tal informação quando questionado pelo Sd BM Spader. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os incisos VIII e IX, do art. 22, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, de 26 de julho de 2019 – IG-10-03-BM.

Art. 2º **Designar** o Sd BM Mtcl 615325-9 JONAS DA ROSA QUIRINO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Xanxerê, 22 de agosto de 2022.

**Major BM RANGEL KEHL**  
Comandante da 1ª Companhia (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)

ASSINA:

**Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Comandante do 14º Batalhão (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **37RLA00E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 02/09/2022 às 16:42:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5MV80OTFfMjAyMI8zN1JMQTAWRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000491/2022** e o código **37RLA00E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.